

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE

RELATÓRIO SEMESTRAL JANEIRO A JUNHO DE 2012

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação – CA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (interveniente) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, instituída pela Portaria MCTI nº 891, publicada no DOU de 25/11/2011, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º e, em consonância com o disposto na Cláusula Décima-Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da avaliação de Resultado - do Contrato de Gestão celebrado em 27 de maio de 2010, reuniu-se em Brasília, na sede do CGEE, nos dias 27 e 28 de agosto de 2012, para acompanhar o grau de alcance das metas e indicadores pactuados, referentes ao período de janeiro a junho de 2012.

Estiveram presentes nesta Reunião da CA os membros relacionados abaixo:

- **Fernando de Nielander Ribeiro**, representando a FINEP; que presidiu os trabalhos da CA;
- **Aquilino Senra Martinez**, especialista da COPPE/UFRJ;
- **Maria Regina Pinto de Gusmão**, especialista do MCTI;
- **Regina Luna Santos de Souza**, representante suplente da SEGES/MP;
- **Ruy de Araujo Caldas**, da Universidade Católica de Brasília – UCB, DF; e
- **Claudia Inês Chamas**, especialistas da FIOCRUZ.

O especialista Sergio Luiz Monteiro Salles-Filho, da Universidade de Campinas – Unicamp, solicitou desligamento da CA.

Participou da reunião, como convidado, **Rogério Amaury de Medeiros**, **FINEP/MCTI**.

Em atendimento ao Art. 10 da Portaria, acima referida, acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI, a Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais, Maria Cristina de Lima Perez Marçal e o Analista em C&T da equipe da CGOS/SCUP Edilson da Silva Pedro.

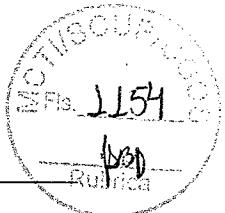
As atividades da Comissão foram iniciadas às 10:00 horas do dia 27/08/2012, cumprindo a agenda de trabalho encaminhada previamente pelo MCTI.

RF

Dan

1

AS



2. AGENDA DE TRABALHO DA CA

A elaboração do presente Relatório baseou-se nas orientações enviadas aos membros desta CA em 21/08/2012, por meio do Ofício Circular nº 009/2012-SCUP/MCTI, e compreendeu a realização das seguintes etapas: i) apresentação formal do Relatório semestral 2012 pela Diretoria do CGEE (PowerPoint); ii) acompanhamento da execução do Plano de Trabalho: análise do Relatório Semestral 2012 do CGEE e verificação da execução do Plano de Ação (atualizado pelo 4º Termo Aditivo/dez/2011) comparativamente às metas pactuadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; iii) Acompanhamento dos resultados do Contrato de Gestão: verificação, *in loco*, dos documentos elaborados e/ou editados referentes a Estudos, Avaliações,, Notas técnicas, Revistas Parcerias Estratégicas, Eventos, dentre outros que estejam relacionados no Plano de Ação do 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 2010-2016.; iv) informes CGOS: a) revisão da sistemática de avaliação; e, b) recomposição e presidência da CA; v) Elaboração do Relatório de Acompanhamento Semestral 2012: a) análise do atendimento das solicitações e recomendações anteriores da CA, constantes dos Relatórios Semestral e Anual 2011; e, b) novas recomendações e encaminhamentos; e, vi) apresentação do Relatório e suas recomendações à Diretoria de CGEE: a) ajustes de Metas e Indicadores e, b) encaminhamentos para a Avaliação Anual 2012.

A partir das apresentações realizadas pelos Diretores e dos informes prestados pelos representantes da CGOS/SCUP/MCTI, a Comissão analisou os dados e informações disponibilizados, particularmente em relação:

- à realização das subações constantes do Plano de Ação pactuado no 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato com prazo de conclusão previsto para 30/jun/2012, considerando que o Plano de Ação de 2012 encontra-se em fase final de negociação com o MCTI para o 5º Termo Aditivo.
- à realização das ações e subações, atividades e produtos apresentados com vistas ao cumprimento das no período de janeiro a junho de 2012; e

Adicionalmente, ao final do período da manhã do dia 28, realizou-se uma discussão para definir procedimentos e encaminhamentos para reunião específica para se discutir a revisão da Sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

São apresentados, a seguir, os comentários para as recomendações constantes do Relatório Anual de 2010 e do Semestral e Anual de 2011, a saber:



Relatório Anual 2010

Ao CGEE:

1. CA recomenda ao CGEE apresentar no corpo dos próximos Relatórios semestrais e anuais o "Quadro Detalhado da Execução do Plano de Ação", contendo o comparativo das subações pactuadas, realizadas e em execução no período, indicando os Termos Aditivos, o valor previsto e o executado (recomendação feita no Relatório Anual 2008 da CA). Ressaltando que deverão ser apresentadas justificativas nos casos de variação de 10% para mais ou para menos na execução (por Termo Aditivo);

RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA. A CA recomenda que as justificativas de variações devam ser aplicadas também à execução financeira.

Comentário da CA: Esta CA entende que a Recomendação ficou reformulada no item "b" da Recomendação 2 do Relatório Anual 2011.

Relatório Semestral 2011

Ao CGEE:

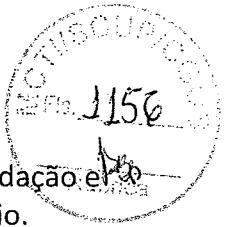
1. A Comissão sugere ao CGEE o estabelecimento de uma política de publicação com a criação de um comitê editorial, com vistas a haver uma maior aderência aos objetivos estratégicos pactuados no contrato de gestão. A Comissão constata que há uma diversidade de documentos que são regularmente produzidos, mas que na sua totalidade não deveriam ser considerados como publicações no sentido estrito.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA aguarda a apresentação da proposta do CGEE relativa à política de publicação para o Relatório Semestral 2012.

Comentário da CA: Recomendação Mantida. A CA entende que apesar da Resolução permanecem dificuldades de duas naturezas: i) o próprio documento não traz elementos que permitam uma avaliação adequada do atendimento à demanda ("maior aderência aos objetivos estratégicos pactuados no contrato de gestão"); ii) não foi estabelecida uma classificação ou tipologia detalhada dos documentos regularmente produzidos pelo Centro no Contrato de Gestão celebrado. Ressalta-se ainda que também não houve uma proposta relativa à política de publicação, previamente apresentada e discutida com a CA ou com o órgão supervisor.

2. A Comissão recomenda que o CGEE estabeleça uma prática de avaliação do produto final pelo demandante através de um formulário específico. Neste formulário, o demandante deverá avaliar o produto final utilizando escalas com conceitos, por exemplo, excelente, muito bom, bom, regular e insatisfatório.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA entende que, a despeito da necessidade de se estruturar uma nova sistemática de avaliação, iniciativas podem ser adotadas, pelo Centro, mesmo que de forma experimental, com respeito à manifestação de demandantes e usuários sobre a adequação dos produtos gerados.



Comentário da CA: Recomendação Mantida. A Comissão mantém a recomendação e complementará no item Novas Solicitações e Recomendações deste Relatório.

3. A Comissão analisou uma amostragem de Notas Técnicas no Sistema Extranet do CGEE e identificou algumas disparidades com relação ao escopo e à extensão (nº de páginas). Recomenda-se uma padronização das Notas e definição mais clara com relação ao conceito de Nota Técnica.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA. As Notas Técnicas apresentadas não seguem o padrão adotado pelo Centro. Ademais, esta CA reitera a necessidade de melhor conceituação e padronização do escopo do produto Nota Técnica, bem como sua pactuação com meta e peso próprio dentro da Linha de Ação.

Comentário da CA: Recomendação Mantida.

4. Tendo em vista que a Portaria nº 157/2010 foi revogada e considerando a premissa de relevância da coleta e divulgação de informações correlatas aos itens de "a" a "g" da Recomendação nº 5 do Relatório Semestral 2010, esta Comissão entende ser razoável analisar e discutir a redação dos itens propostos, e suspender a decisão da recomendação para a reunião anual.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA destaca que os itens de "a" a "g" sejam incorporados, no que couber, ao Relatório do Ciclo do Contrato de Gestão constante na Recomendação 9 (abaixo), como insumo para a avaliação do ciclo contratual, prevista na Portaria 967/2011.

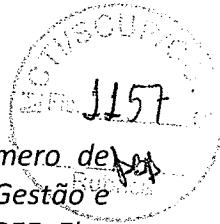
Comentário da CA: Recomendação a ser atendida pelo CGEE no Relatório do Ciclo do Contrato de Gestão em 2015.

5. A Comissão entende que a Linha de Ação "Gestão Institucional" deveria denominar-se "Desenvolvimento Institucional", consequentemente as duas ações previstas "Competência Metodológica e Informações Estratégicas" e "Desenvolvimento Institucional" deveriam ser reformuladas, conforme recomendação nº 4 do Relatório Anual 2010. Especificamente na subação "Capacitação de Pessoal", a Comissão alerta para a necessidade de que as metas e indicadores remetam-se a um plano de capacitação anual alinhado aos objetivos estratégicos da OS.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA alerta para a urgência da realização de uma reunião do CGEE com a SCUP/MCTI para a revisão da linha de ação e encaminhamentos para o primeiro Termo Aditivo de 2012.

Comentário da CA: Recomendação Mantida. O CGEE mantém a gestão operacional como uma linha de ação (desenvolvimento institucional) do Plano de Ação. É preciso que a diretoria do CGEE faça um esforço no sentido de identificar o que é "desenvolvimento institucional" e apropriar os custos em relação à manutenção da instituição (RH, aluguéis, entre outros) em separado das ações finalísticas do Centro.

6. A Comissão de Avaliação recomenda que sejam adotadas medidas para reduzir o número de aditamentos por prazo das ações e subações pactuadas.



Foram apresentadas pela OS algumas explicações para o expressivo número de aditamentos por prazo de execução das subações previstas no Contrato de Gestão e essas explicações não foram apresentadas no Relatório Semestral 2011 do CGEE. Elas foram obtidas durante as discussões com a direção da OS e merecem registro porque implicam instabilidade na gestão do CGEE. Inicialmente, destaca-se que o CGEE tem dificuldade de recusar demandas do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT&I), ainda que isto implique a redefinição do cronograma de execução das ações contratadas. Há, com frequência, atrasos no desembolso dos recursos previstos no cronograma financeiro com forte impacto na execução dos projetos contratados em execução. Para não resultar em descontinuidade dos projetos do Contrato de Gestão, o CGEE tem feito uso de recursos financeiros disponíveis no Centro para atender compromissos trabalhistas e contratações de serviços.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. O assunto será acompanhado pela CA e esta recomendação deve ser considerada na pontuação dos próximos Termos Aditivos.

Comentário da CA: Reitera a recomendação e complementa que todo e qualquer aditamento de prazo, escopo e valor das ações e subações seja acompanhado de explanação detalhada das razões.

Ao MCTI:

1. Que o MCTI envide esforços para manter o cronograma de reuniões de acompanhamento e avaliação, facilitando o melhor desempenho desta Comissão.

Resposta: Recomendação atendida para esta reunião.

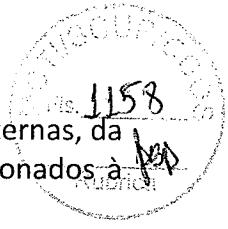
Comentário da CA: A CGOS/SCUP agendou a reunião semestral 2012 no mês de agosto.

Relatório Anual 2011

Ao CGEE:

1. A CA recomenda ao CGEE um esforço de melhoria da qualidade dos Relatórios Parcial e Final do Contrato de Gestão, com vistas a melhor adequação para o atendimento das necessidades de acompanhamento e avaliação desta CA, a saber:

- revisão da estrutura e conteúdo na apresentação do Relatório de Gestão para dar mais visibilidade à execução do contrato de gestão - ações e subações pactuadas, realizadas, interrompidas ou canceladas, etapas subsequentes e justificativas nas variações de execução física e financeira.
- apresentação de uma descrição mais precisa e padronizada do relato de cada uma das ações e subações desenvolvidas, além da descrição dos resultados obtidos de forma mais objetiva, com a definição clara dos produtos entregues e explicitação dos encaminhamentos e eventuais impactos alcançados, quando for o caso;



- no relato de cada ação/subação, fazer a diferenciação das atividades internas, da equipe técnica do CGEE, de eventos nacionais e internacionais, relacionados à temática da ação (workshop, seminários, palestras);
- revisão dos termos e conceitos adotados no Relatório para: produto, evento, reunião de especialistas;
- manifestação do demandante sobre o resultado da atividade e produtos entregues, quando for o caso.

Comentário da CA: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A Comissão entende que houve melhorias para este Relatório, mas ressalva que este esforço deve ser continuado para os próximos relatórios.

Ao CGEE e ao MCTI

1. (Reformulação das Recomendações 5 e 6) promover reunião visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão (Anexo III), com a presença dos membros da CA. Espera-se que, com a reunião, sejam redefinidas a sistemática, as dimensões de avaliação a serem consideradas e os indicadores e metas a serem adotados.

Comentário da CA: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. Recomendação não atendida e complementada no Item Novas Recomendações.

2. Na pactuação dos Planos de Ação Anuais:

- a) Melhor qualificar a demanda das ações/subações e seus produtos nas Ementas, explicitando as motivações de natureza estratégica e/ou operacional, e a relação com os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão;
- b) Melhorar a estimativa de custos das subações, especialmente no que se refere às linhas de ação de caráter contínuo (exemplo: Gestão Institucional e Disseminação da Informação);

Resposta: O CGEE procurará atender ao solicitado por ocasião da pactuação do Plano de Ação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Comentário da CA: Recomendação em atendimento. A recomendação será complementada no Item de Novas Recomendações deste Relatório.

3. Informar à CA sobre cancelamentos/encerramentos de subações justificando suas razões, reiterando a recomendação constante no Relatório Semestral de 2007.

Resposta: Ao longo do primeiro semestre de 2012, não houve cancelamentos/encerramentos de subações.

Comentário da CA: Recomendação em atendimento.

3.2. AVALIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Semestral de 2012 e na apresentação da Diretoria durante a reunião da CA no CGEE. O quadro a seguir apresenta a descrição da execução do Plano de Ação do Terceiro e Quarto Termos Aditivos durante o primeiro semestre de 2012.

COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS NO SEMESTRE

Linha de Ação	Pactuado para 30/06/2012*	Executado até 30/06/12	Grau de Realização até 30/06/12	Tendência de cumprimento até 31/12/12
Estudos, Análises e Avaliações				
Concluir Subações	14	11	78,6%	Sim **
Articulação				
Concluir Subações	01	0	0	Sim **
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I				
Concluir Subações	04	01	25%	Indefinido**
Realizar reuniões de especialistas	Não se aplica			
Disseminação de Informação em CT&I				
Editar e publicar nºs da Revista Parcerias Estratégicas	Não se aplica			
Editar e Publicar Trabalhos Técnicos realizados pelo CGEE (publicações)	Não se aplica			
Gestão Institucional				
Capacitar empregados do CGEE em cursos de aperfeiçoamento	Não se aplica			
Concluir a especificação do Projeto de Integração dos Sistemas Internos de Informação do CGEE	Não se aplica			

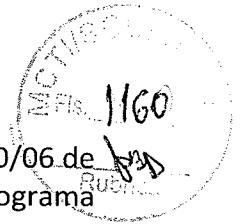
* Neste acompanhamento semestral a Comissão baseou-se nas metas indicadas no Anexo III do 4º Termo Aditivo, assinado em 28 de dezembro de 2011, o qual atualizou o quadro de indicadores e metas anual 2011 contratado entre as partes, MCTI, FINEP e CGEE, bem como estipulou o prazo de 30/6/2012 para conclusão de 19 Subações.

** Comentado nas respectivas Linhas de Ação, abaixo.

Apresentada a tabela, seguem os comentários relativos a cada uma das Linhas de Ação desenvolvidas pelo CGEE, no período de janeiro a junho de 2012:

1. Estudos, Análises e Avaliações:

Observa a CA que nesta Linha de Ação, o CGEE solicita ao órgão supervisor a prorrogação de três subações: i) Avaliação do Programa Institutos Nacionais de C&T – INCTs – Etapa III (para 30/12 de 2012); ii) Sustentabilidade e sustentação da produção



de alimentos - o papel do Brasil no cenário global – Etapa II (prorrogação para 30/06 de 2013); e iii) Desafios e estratégias para a inclusão digital: subsídios para o Programa Nacional de Banda Larga (não especifica o prazo).

2. Articulação

A subação “Agendas estratégicas de CT&I globais” não foi concluída e foi apresentado pedido de prorrogação para 30/12/2012. Não obstante as dificuldades apontadas na justificativa, a CA entende que o novo prazo será cumprido.

3. Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I

Nesta Linha de Ação o Centro solicitou a prorrogação de 3 subações: i) Fortalecimento e consolidação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; ii) Desenvolvimentos incrementais do Portal da Inovação (ambientes NIT, Recorte Biotecnologia – PDP e SIBRATEC); e iii) Gestão Estratégica da Informação em CT&I – Plataforma Aquarius. A CA ressalta que quanto a estas duas ultimas subações além da prorrogação há a indicação de transformação das mesmas para Atividades.

4. Disseminação de Informação em CT&I

Como não há subações e metas pactuadas para 2012 nos 3º e 4º TAs, não se aplica.

5. Gestão Institucional

Como não há subações e metas pactuadas para 2012 nos 3º e 4º TAs, não se aplica.

4. NOVAS SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao CGEE:

1. A CA recomenda que o modelo de Termo de Referência, já adotado pelo CGEE para as Subações pactuadas, inclua em sua estrutura os seguintes itens: i) preâmbulo com o contexto identificando o propósito e o demandante; ii) Objeto; iii) Justificativa descrevendo, quando couber, os desafios e o conjunto de impactos estimados em termos de articulação com as políticas públicas da área de CT&I; iv) Produto a ser entregue; v) Equipe Executora; vi) Memória de cálculo; vii) Prazo de atendimento; viii) Indicador e ou parâmetros de avaliação;

2. A CA recomenda que os resultados das subações do CGEE em estudos propositivos devem conter um conjunto de recomendações articuladas com as políticas públicas de CT&I, ou outras políticas públicas, demonstrando a realização dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão.



3. Em complemento à recomendação “que o CGEE estabeleça uma prática de avaliação do produto final pelo demandante através de um formulário específico. Neste formulário, o demandante deverá avaliar o produto final utilizando escalas com conceitos, por exemplo, excelente, muito bom, bom, regular e insatisfatório”, a CA entende que deve ser elaborado um formulário padrão para avaliação da satisfação do cliente e os impactos potenciais do produto em políticas públicas. (por exemplo: modo de prestação do serviço, qualidade da informação, tempo de resposta, resultados do serviço ou produto, consulta ao cliente). A CA considera que as subações do 3º e 4º Termos Aditivos, concluídas até 31/12/2012, sejam avaliadas pelos demandantes das subações contratadas. Ressalte-se que a avaliação pelo demandante deve ser um esforço contínuo e não apenas após o encerramento do conjunto de todas as subações dos Termos Aditivos pactuados.

4. A CA recomenda ao CGEE apresente mais informações e justificativas sobre a transformação de subações em atividades (aprovação, conceito e estrutura das ações, formas de avaliação e metas de desempenho).

5. A CA recomenda que se avalie a possibilidade de estabelecer critérios de prioridade da execução de subações no Plano de Ação.

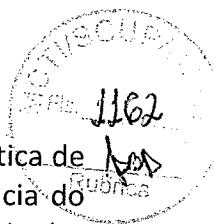
Ao MCTI e ao CGEE:

1. Embora a CA tenha recebido a minuta de Nota Técnica sobre a revisão da sistemática de avaliação do Contrato de Gestão MCTI/FINEP/CGEE, bem como a CGOS e o CGEE tenham promovido encontros de trabalho e encaminhamentos, a reunião extraordinária com a CA ainda não foi realizada. A CA entende que esta reunião específica deve ser agendada para, no máximo, outubro/2012.

5. CONCLUSÃO

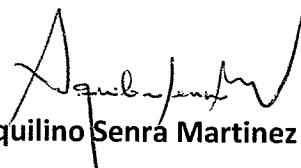
Após observar as informações constantes do Relatório Semestral de 2012 e respectivos documentos comprobatórios, bem como aquelas prestadas pela Direção do CGEE durante suas apresentações, considerando que ainda não foi celebrado o Termo Aditivo pactuando as metas de 2012, a Comissão conclui que, de acordo com a metodologia e sistemática de avaliação definidas nos anexos ao Contrato de Gestão 2010-2016, houve uma taxa satisfatória de execução das subações pactuadas para 30/06 de 2012.

Por fim, a Comissão reitera a importância do aperfeiçoamento da Sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão em 2012 e chama a atenção para a importância do atendimento pleno das Recomendações constantes neste Relatório para o exercício das funções desta Comissão de Avaliação.



Brasília-DF, 28 de Agosto de 2012.


Fernando de Nielander Ribeiro
Presidente da CAA
FINEP


Aquilino Senra Martinez
Especialista, COPPE/UFRJ


Maria Regina Pinto de Gusmão
Especialista, MCTI


Regina Luna Santos de Souza
Representante SEGES/MP


Ruy de Araújo Caldas
Especialista, MCTI


Claudia Inês Chamas
Especialista, FIOCRUZ